



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**DOCUMENTO N° 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103.01.2024**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 590  
0  
RUBRICA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103.01.2024**

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103.01.2024  
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO, E A EMPRESA ASCONTEC - ASSESSORIA  
CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA , portador do CPF sob o nº 706.\*\*\*.\*\*\*-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA, com sede na RUA LANA PAIVA, 100, ANDAR 2 SALA 10, 11 E 12, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.268/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS, portador(a) do CPF sob o nº 526.\*\*\*.\*\*\*-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0103.01.2024, resultante do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS tombado sob o nº 17.27120123-TP, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/03/2026 E TÉRMINO PREVISTO PARA 28/02/2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA..

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ART. 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6989 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	12,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00

ANTONIO  
GILVAN VIEIRA  
DE  
MORAIS:5263927436  
8  
274368  
Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
GILVAN VIEIRA DE  
MORAIS:5263927436  
Dados: 2026.01.30  
16:32:44 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**DOCUMENTO N° 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103.01.2024**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 591  
0  
RUBRICA

2	6990 - ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-SAAE, COMPREENDENDO A PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS EXIGIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03/2013 DO EXTINTO TCM/CE E NORMAS POSTERIORES, CASO VENHAM A SURGIR, BEM COMO A PREPARAÇÃO E A CONVERSÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS EM IMAGENS DIGITAIS NO FORMATO PDF (PORTABLE DOCUMENT FORMAT) DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS NO ART. 2º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA N° 22/2015 DO EXTINTO TCM/CE, E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO PELO TCE/CE, E DEMAIS NORMAS QUE VENHAM A SURGIR	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL: R\$ 110.000,00</b>				

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.35.01 1899000000

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de janeiro de 2026.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE

*José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim*

ANTONIO GILVAN

VIEIRA DE

MORAIS:52639274368

Assinado de forma digital por

ANTONIO GILVAN VIEIRA DE

MORAIS:52639274368

Dados: 2026.01.30 16:33:05

03'00'

**ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E  
TÉCNICA LTDA**

CNPJ N° 13.161.268/0001-57

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO GILVAN  
VIEIRA DE MORAIS

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Bruna Costa Marques

CPF: 740.470.783-87

2. NOME: mariane lou - saff-

CPF: 324.380.793-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 592  
PÚBLICA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103.01.2024**

**PROCESSO N° 17.27120123-TP**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato n° 0103.01.2024 de acordo com os dados indicados abaixo:

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/03/2026 E TÉRMINO PREVISTO PARA 28/02/2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS);

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

**CONTRATADO(A):** ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA ;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS;

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/03/2026 a 28/02/2027;

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2026.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Fevereiro de 2026.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**  
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 593  
e  
BURRICA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 0103.01.2024, oriundo do Processo nº 17.27120123-TP, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/03/2026 E TÉRMINO PREVISTO PARA 28/02/2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA., foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Fevereiro de 2026.

  
**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**  
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

*José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim*